

## Taxa ao abate de bovinos, ovinos, caprinos e suínos

**O**s estabelecimentos de abate cobrarão aos apresentantes de animais das espécies bovina, ovina/caprina e suína uma taxa de € 0,025/kg de carcaça. O valor prestado pelo serviço deverá ser remetido ao IFAP pelo matadouro, de acordo com os procedimentos definidos por aquele Instituto na circular n.º 4/2007 disponível na página da Internet em <http://www.ifap.min-agricultura.pt>.

Esta taxa destina-se ao financiamento do SIRCA (Sistema de recolha de animais mortos na exploração), no âmbito das medidas de controlo da BSE.



### Breves e Eventos

- 7 a 9 de Setembro  
VIII Feira Nacional da Olivicultura  
- Campo Maior
- 7 a 9 de Setembro  
VinDouro 2007  
- São João da Pesqueira
- 28 e 29 de Setembro  
II Colóquio Nacional de Plantas  
Aromáticas e Medicinais  
- Auditório Municipal da Vila  
das Caldas do Gerês
- 29 e 30 de Setembro  
Ao Encontro da Semente  
- Odemira
- 4 a 6 de Outubro  
V Congresso Nacional APDEA  
- Globalização, Agricultura  
e Áreas Rurais - Vila Real - UTAD

## CONCENTRAÇÃO NACIONAL JUNTO DOS MINISTROS DA PAC PORTO, 17 DE SETEMBRO

**A** CNA vai promover uma Concentração Nacional de Agricultores, na cidade do Porto, a 17 de Setembro, por ocasião da reunião do Conselho Agrícola Europeu que aí será presidido pelo Ministro da Agricultura de Portugal.



A CNA entende ser esta uma oportunidade soberana para dizer aos Ministros da Agricultura da União Europeia que as coisas não estão bem.

Entre os vários protestos e reclamações mais sentidas, salienta-se:

- Escamento da produção a melhores preços;
- Apoios à floresta multifuncional e aos baldios;
- Ajudas do PDR melhor distribuídas para apoio às explorações agrícolas familiares;
- Contra as Reformas das OCM's do Vinho e Frutas/Hortícolas;
- Contra o encerramento de Serviços Públicos nas zonas rurais, nomeadamente, de Escolas, Centros de Saúde, Urgências Hospitalares, Maternidades, Zonas Agrárias e outros.

A CNA convida os Agricultores, as suas Organizações e os movimentos de cidadãos para que neste difícil contexto, de ameaças e mesmo de corte de direitos e interesses dos Agricultores e do Mundo Rural, para que participem nesta concentração, a 17 de Setembro, no Porto.

Calendário Fiscal	Dia	Eventos de AGOSTO
	10	• IVA – Regime normal mensal - Entrega das declarações relativas às operações efectuadas no mês de Junho no exercício da sua actividade, no caso dos sujeitos passivos cujo volume de negócio seja igual ou superior a 498.797 € no ano civil anterior.
	16	• IVA – Regime normal trimestral - Envio da declaração periódica de IVA relativa ao trimestre anterior.
	20	• IRS / IRC e Imposto do Selo – Fim do prazo da entrega da Declaração de Retenções na Fonte IRS/IRC e Imposto do Selo com as retenções efectuadas no mês anterior. Data limite do pagamento das retenções efectuadas no mês anterior, declaradas na Declaração de Retenções na Fonte de IRS/IRC e Imposto do Selo.

Fonte: DGCI

## Ajuda aos Frutos de casca rija

**T**al como previsto no Despacho Normativo n.º 2/2006, é definida anualmente, no decorrer do mês de Junho, a superfície nacional garantida para efeitos de atribuição da ajuda aos produtores de frutos de casca rija (amêndoa, avelã, noz, pistácio e alfarroba). Assim, a ajuda aos produtores de frutos de casca rija para a campanha de 2007 foi estabelecida em 554,11 Euros por hectare para uma superfície nacional garantida de 9.000 ha.

Como condições de concessão desta ajuda, salientam-se a obrigatoriedade do produtor aderir a uma organização de produtores e apresentar a candidatura anual para uma área mínima de pomar de 0,1ha.



## Registo de Medicamentos para Animais

**O** Decreto-Lei n.º 175/2005 de 25 de Outubro, estabelece, entre outras, as normas relativas ao Livro de Registo de Medicamentos utilizados nos animais.

Este Livro é adquirido nas DIV's (Divisão de Intervenção Veterinária).

Uma das obrigações previstas diz respeito à existência em cada exploração e por espécie animal de um livro de registo.



## Sistema de Recolha de Cadáveres de Animais Mortos na Exploração (SIRCA)

**A** partir do próximo dia 1 de Agosto, as explorações de ovinos e caprinos situadas nalguns concelhos a norte do Tejo passam também a estar abrangidas pelo SIRCA, a saber:

- Todos os concelhos dos distritos de Castelo Branco, Guarda, Leiria, Lisboa (excepto Vila Franca de Xira) e Viseu.
- Distritos de Aveiro: Arouca, Castelo de Paiva, Oliveira de Azeméis, Santa Maria da Feira, São João da Madeira, Vale de Cambra, Águeda, Albergaria-a-Velha, Anadia, Estarreja, Mealhada, Oliveira do Bairro e Sever do Vouga.
- Distrito de Braga: Celorico de Basto.
- Distrito de Bragança: Alfândega da Fé, Carraceda de Ansiães, Macedo de Cavaleiros, Mirandela, Torre de Moncorvo e Vila Flor.
- Distrito de Coimbra: Arganil, Coimbra, Condeixa-a-Nova, Góis, Lousã, Miranda do Corvo, Montemor-o-Velho, Oliveira do Hospital, Pampilhosa da Serra, Penacova, Penela, Soure, Tábua e Vila Nova de Poiares.



- Distrito do Porto: Amarante, Baião, Gondomar, Maia, Marco de Canavezes, Matosinhos, Paredes, Penafiel, Porto e Valongo.
  - Distrito de Santarém: Alcanena, Cartaxo, Entroncamento, Ferreira do Zêzere, Golegã, Mação, Ourém, Rio Maior, Santarém, Sardoal, Tomar, Torres Novas e Vila Nova da Barquinha.
  - Distrito de Vila Real: Aijó, Mesão Frio, Mondim de Basto, Murça, Peso da Régua, Sabrosa, Santa Marta de Penaguião, Vila Pouca de Aguiar e Vila Real.
- O IFAP enviou circular aos detentores de Ovinos e Caprinos que têm explorações localizadas nestes concelhos, informando dos procedimentos a ter.